

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2020, às 18 (dezoito) horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no Bloco C1, Térreo, do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se, por videoconferência, a 73ª Reunião ordinária do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A, com a participação dos seguintes membros: Srs. Eudes de Gouveia Varela (Coordenador), Antonio Martinigo Filho, Cleber Santiago, Marcos Marinelli e Rudinei dos Santos, por videoconferência. Constatada a existência de quórum para deliberação, foi declarado o início da reunião, passando o Comitê a examinar as seguintes matérias: **1. Análise e manifestação sobre a indicação do Sr. Hailton José Fortes, para o cargo de Diretor Financeiro e de Crédito do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Para a análise foi utilizado o conjunto da documentação remetida pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 171018/2020/ME, composta por análise prévia de compatibilidade (Nota Técnica SEI nº 25141/2020/ME), formulário de cadastro de administrador com documentação comprobatória, e consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República, além de informações adicionais, pesquisadas pela secretaria, tendo como base o *check list* do Comitê de Remuneração e Elegibilidade. Nos termos de suas atribuições, previstas no inciso VI do parágrafo 8º do Artigo 32 do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade apreciou e, por unanimidade, manifestou posição favorável à indicação citada, tendo o candidato atendido a todos os requisitos de elegibilidade, e devendo o Banco atentar para os requisitos de posse **2. Análise e manifestação sobre a indicação do Sr. Anderson Aorivan da Cunha Possa, para o cargo de Diretor de Negócios do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Para a análise foi utilizado o conjunto da documentação remetida pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 171010/2020/ME, composta por análise prévia de compatibilidade (Nota Técnica SEI nº 25130/2020/ME), formulário de cadastro de administrador com documentação comprobatória, e consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República, além de informações adicionais, pesquisadas pela secretaria, tendo como base o *check list* do Comitê de Remuneração e Elegibilidade. Nos termos de suas atribuições, previstas no inciso VI do parágrafo 8º do Artigo 32 do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade apreciou e, por unanimidade, manifestou posição favorável à indicação citada, tendo o candidato atendido a todos os requisitos de elegibilidade, e devendo o Banco atentar para os requisitos de posse. Ressaltamos ainda em relação ao indicado, Sr. Anderson Possa, que sua posse está condicionada a sua exoneração do cargo que atualmente ocupa na Empresa Desenvolve SP e licença ou cessão da Caixa Econômica Federal, onde é empregado. Encerramento: não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu,....., Eduardo Mamede Rocha, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros que participaram da reunião.

EUDES DE GOUVEIA VARELA
Coordenador

ANTONIO MARTINIGO FILHO

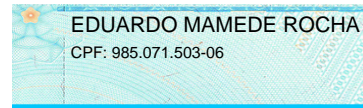
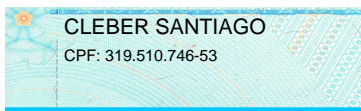
CLEBER SANTIAGO

MARCOS MARINELLI

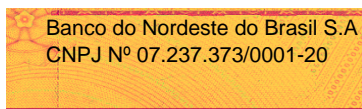
RUDINEI DOS SANTOS

Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador PMEE-YHCU-VXEX-ENKI